



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 38/2013**

**Brasília, DF, 20 de setembro de 2013.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 38/2013**

**Brasília, DF, 20 de setembro de 2013.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

###### **PORTARIA Nº 2.640-MD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Composição da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID).....11

##### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

###### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autorização para o pagamento antecipado para a aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América (case BR-B-UUG), por intermédio do Programa *Foreign Military Sales (FMS)*. - COMANDO LOGÍSTICO.....12

##### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

###### **PORTARIA Nº 206-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Aprova as Normas para a Inscrição, Seleção e Designação para Matrícula nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, para o Ano de 2014.....13

###### **PORTARIA Nº 207-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Aprova as Normas para a Inscrição, Seleção e Designação para Matrícula nos Cursos de Extensão do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, para o Ano de 2014....19

###### **PORTARIA Nº 208-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Aprova as Normas para a Inscrição, Seleção e Designação para Matrícula nos Estágios Gerais do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, para o Ano de 2014....25

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

##### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

###### **PORTARIA Nº 2.510-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designação para função no exterior.....31

###### **PORTARIA Nº 2.570-MD/EMCFA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Autorização para participar de missão no exterior.....31

<b><u>PORTARIA Nº 2.571-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de missão no exterior.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 2.594-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de viagem ao exterior.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 2.595-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 2.596-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função no exterior.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 2.597-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 2.598-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função no exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 2.599-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 2.600-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 2.602-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função no exterior.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 2.603-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 2.604-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 2.605-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Alteração da Portaria nº 2.274-MD, de 5 de agosto de 2013.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 2.606-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de missão no exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 2.607-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de missão no exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 2.608-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de missão no exterior.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 2.609-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função no exterior.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 2.611-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 2.612-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 2.613-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de curso no exterior.....	40

<b><u>PORTARIA Nº 2.614-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Alteração da Portaria nº 2.279-MD, de 5 de agosto de 2013.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 2.615-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Alteração da Portaria nº 1.991-MD, de 3 de julho de 2013.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 2.616-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Alteração da Portaria nº 1.992-MD, de 3 de julho de 2013.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 2.617-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem ao exterior.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 2.622-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Aprova a seleção para a Escola Superior de Guerra (ESG).....	44
<b><u>PORTARIA Nº 2.625-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 2.626-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 2.633-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Torna Insubsistente a Portaria nº 1.552-MD, de 17 de maio de 2013.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 2.634-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Aprova a seleção para a Escola Superior de Guerra (ESG).....	45
<b><u>PORTARIA Nº 2.648-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função no exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 2.649-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 2.650-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 2.651-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função no exterior.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 2.652-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 2.653-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de função no exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 2.654-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 2.655-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 2.656-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Alteração da Portaria nº 2.276-MD, de 5 de agosto de 2013.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 2.657-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Alteração da Portaria nº 2.277-MD, de 5 de agosto de 2013.....	50

<b><u>PORTARIA Nº 2.658-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Alteração da Portaria nº 2.275-MD, de 5 de agosto de 2013.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 2.659-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Torna Insubsistente a Portaria nº 2.419-MD, de 19 de agosto de 2013.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 2.662-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de missão no exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 2.663-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de missão no exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 2.664-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para função no exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 2.674-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	53
<b><u>COMANDANTE DO EXÉRCITO</u></b>	
<b><u>PORTARIA Nº 644, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 737, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 777, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 788, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 868, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para viagem ao exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 870, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para viagem ao exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 871, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para viagem ao exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 872, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para viagem ao exterior.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 873, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 874, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 876, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 877, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 878, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	58

<b><u>PORTARIA Nº 880, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	58
<b><u>PORTARIA Nº 881, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 882, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	59
<b><u>PORTARIA Nº 883, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 884, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação sem efeito para viagem de serviço ao exterior.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 885, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 886, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 887, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	61
<b><u>PORTARIA Nº 888, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração de oficiais.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 889, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Exoneração de oficiais.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 890, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	62
<b><u>PORTARIA Nº 891, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 892, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 893, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	63
<b><u>PORTARIA Nº 894, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Oficiais à disposição.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	64
<b><u>PORTARIA Nº 898, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Oficial à disposição.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 900, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Autorização para frequentar curso à distância.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 901, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial.....	65

<b><u>PORTARIA Nº 902, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de praça.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 903, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 904, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	66
<b><u>PORTARIA Nº 905, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de atividade desportiva no exterior.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 906, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	67
<b><u>PORTARIA Nº 907, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 909, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 911, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de competição desportiva no exterior.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 912, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 913, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de evento no exterior.....	70

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 342-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 343-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 344-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 345-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 346-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 347-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 348-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	76

**PORTARIA Nº 349-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**  
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....77

**NOTA Nº 21-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**  
Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.....78

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 2.640-MD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Composição da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e atendendo ao disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º A Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID), criada pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, será composta pelos titulares dos órgãos a seguir indicados:

.....

III - Comando do Exército:

a - Estado-Maior do Exército (EME);

.....

§ 1º Na ausência do Chefe do EMCFA, o seu substituto será o Chefe de Logística.

§ 2º Na ausência do Secretário-Geral, o seu substituto será o Secretário de Produtos de Defesa.

§ 3º O suplente do Chefe da CHELOG será o Vice-Chefe de Logística.

§ 4º O suplente do Secretário da SEPROD será o Diretor de Produtos de Defesa.

§ 5º Os suplentes dos Chefes de Estado-Maior das Forças serão Oficiais-Generais.

§ 6º Os suplentes dos órgãos mencionados nos incisos V, VI, VII e VIII serão servidores ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS), no mínimo de nível 101.4.

§ 7º Além dos titulares e dos suplentes, poderão comparecer às reuniões da CMID os assessores técnicos julgados necessários pelos seus representantes.

Art. 2º As reuniões da CMID serão presididas pelo Chefe do EMCFA e, na sua ausência, pela autoridade de maior precedência do Ministério da Defesa presente à sessão.

Art. 3º A CMID poderá convidar para suas reuniões representantes de outros órgãos e entidades públicos e privados, estando previamente convidados o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Agência Promotora de Exportações e Investimentos (APEX Brasil).

Art. 4º O Diretor do Departamento de Produtos de Defesa será o Secretário-Executivo da CMID.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 611, de 12 de maio de 2005.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

## **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 115/2013.**

**Em 13 de setembro de 2013.**

**PROCESSO: PO nº 1306719/2013 - GAB CMT EX**

**EB: 64536.020658/2013-03**

**ASSUNTO: autorização para o pagamento antecipado para a aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América (case BR-B-UUG), por intermédio do Programa *Foreign Military Sales (FMS)*.**

### **COMANDO LOGÍSTICO**

1. Processo originário de expediente datado em 26 de agosto de 2013, do Comando Logístico, visando a obter autorização para pagamento antecipado referente à aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o pagamento antecipado está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa *Foreign Military Sales (FMS)*;

c. que a aquisição da qual trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, para o fornecimento de material de defesa norte-americano, celebrado em *Washington-DC*, em 2 de junho de 2000;

d. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, dou o seguinte

## **DESPACHO**

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado da parcela no valor de US\$ 1.040.916,00 (um milhão, quarenta mil, novecentos e dezesseis dólares americanos), conforme a Carta de Oferta e Aceitação (*Letter of Offer and Acceptance - LOA*), referente ao processo de aquisição de materiais e serviços de modernização de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113 B, pertencentes ao Exército Brasileiro, por meio do Programa *FMS (case BR-B-UUG)*.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 206-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova as Normas para a Inscrição, Seleção e Designação para Matrícula nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, para o Ano de 2014.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art 4º e o inciso III do art. 18 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, e de acordo com as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), aprovadas pela Portaria nº 771, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o estabelecido no Plano de Revitalização do Serviço de Saúde, aprovado pela Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 e na Diretriz de Implantação do Programa de Capacitação e Atualização Profissional de Militares de Saúde (PROCAP/Sau), aprovado pela Portaria nº 691, de 22 de setembro de 2009, ouvida a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para inscrição, seleção e designação para matrícula nos cursos de pós-graduação *lato sensu*, do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Saúde adote, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

# **NORMAS PARA A INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS MILITARES DE SAÚDE PARA O ANO DE 2014.**

## **CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

### **Seção I Da finalidade**

Art. 1º Regular as condições de inscrição, seleção e designação de matrícula nos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (PROCAP/Sau).

### **Seção II Do Objetivo**

Art. 2º As presentes Normas têm por objetivo estabelecer os critérios e as ações para a inscrição, seleção e designação para matrícula dos militares integrantes do Serviço de Saúde, formados na Linha de Ensino Militar de Saúde e os integrantes do Quadro Complementar de Oficiais do Exército, da área de Enfermagem.

### **Seção III Da legislação de referência**

Art. 3º Legislação de referência para a Inscrição, seleção e designação para matrícula dos cursos de pós-graduação *lato sensu*:

I - Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providencias;

II - Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino do Exército;

III - Portaria nº 716 do Comandante do Exército, de 6 de dezembro de 2002 - Aprova a Diretriz Estratégica de Ensino;

IV - Portaria nº 457 do Comandante do Exército, de 15 de julho de 2009 - Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército;

V - Portaria nº 691 do Comandante do Exército, de 22 de setembro de 2009 - Diretriz para Implantação do Programa de Capacitação e Atualização Profissional de Militares de Saúde;

VI - Portaria nº 068-DGP, de 16 de março de 2010 - Aprova as Normas para a Seleção de Oficiais e Praças para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro; e

VII - Portaria nº 118-DECEX, de 12 de novembro de 2010 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, Funcionamento e para cursos de Pós-Graduação, Residência Médica, Capacitação e Atualização Profissional do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (IROFM/PROCAP/SAU-IR 60-54).

## **CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO**

### **Seção I Da habilitação**

Art. 4º O oficial da ativa, primeiro tenente e capitão, integrante do Serviço de Saúde, formado na Linha de Ensino Militar de Saúde, ou integrante do Quadro Complementar de Oficiais do Exército, da área de Enfermagem, poderá candidatar-se aos cursos de pós-graduação *lato sensu* do PROCAP/Sau.

### **Seção II Dos requisitos exigidos**

Art. 5º O candidato à inscrição no curso de pós-graduação *lato sensu* deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I - atender às exigências do R-50, consideradas as condições a satisfazer antes da matrícula e após a conclusão do curso;

II - ter, no mínimo, dois anos no posto de primeiro tenente, contados após a conclusão do curso de formação, e estar, no máximo, no último ano do posto de capitão;

III - não estar na situação de sub judice;

IV - não estar em gozo de licença (LE, LTSP, LTSPF, LTIP ou outras) ou indiciado em IPM;

V - não estar previsto para matrícula no CAM da EsAO ou inscrito para seleção ao CAEM da ECEME, no ano do curso;

VI - não estar inscrito como voluntário para missão no exterior;

VII - não estar previsto para movimentação no ano do curso;

VIII - não estar na função de instrutor ou monitor na época em que funcionará o curso;

IX - ter condições de exercer, pelo menos por dois anos, após a conclusão do curso, cargos onde possa aplicar os conhecimentos adquiridos;

X - atender aos requisitos previstos nas portarias de criação e de normatização dos cursos para o qual pretenda candidatar-se; e

XI - ter, preferencialmente, um ano de tempo de serviço na Guarnição.

### **Seção III Dos documentos exigidos**

Art. 6º Os documentos exigidos do militar para a inscrição:

I - Formulário Eletrônico do PROCAP/Sau;

II - Requerimento de Inscrição do militar interessado, dentre os cursos oferecidos pelo PROCAP/Sau, em ordem decrescente de preferência;

III - Ficha Pessoal de Informação para cursos, com o parecer do Cmt/Dir/Ch de sua OM/OMS;

IV - cópia da ata de Inspeção de Saúde (IS) ou do Boletim Interno da Organização Militar (OM) que a publicou, tendo sido considerado “APTO” na IS; e

V - resultado do último Teste de Aptidão Física.

#### **Seção IV**

##### **Do processamento da inscrição**

Art. 7º A Diretoria de Saúde disponibilizará na sua página na Internet, [www.dsau.dgp.eb.mil.br](http://www.dsau.dgp.eb.mil.br), o Formulário Eletrônico, modelo de Requerimento e de Ficha Pessoal de Informação, necessários para inscrição no curso, relacionados no art. 6º.

Art. 8º O processo administrativo (Requerimento, Ficha Pessoal de Informação e cópia da Ata de Inspeção de Saúde) para inscrição do candidato deverá ser encaminhado pelo Cmt/Dir/Ch de sua OM/OMS ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

§ 1º O Cmt/Dir/Ch encaminhará o processo administrativo dentro do prazo estabelecido.

§ 2º O candidato, também, deverá enviar o processo administrativo, em arquivo digitalizado, no formato pdf, pelo email do PROCAP/Sau.

Art. 9º A documentação de inscrição somente será considerada para o período a que se referir a inscrição e a seleção do curso solicitado.

Art. 10. Para acessar o Formulário Eletrônico, o militar deverá utilizar sua senha do DGP.

Art. 11. O candidato poderá optar, no mesmo processo seletivo, quando for o caso, e atendendo os pré-requisitos estabelecidos, por até 05 (cinco) cursos de pós-graduação *lato sensu*, classificando-os em ordem de prioridade de escolha.

Parágrafo único. Enquanto não estiver publicada a relação dos militares designados para a matrícula nos cursos, em Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) ao Boletim do DGP, o militar poderá solicitar, por meio de Requerimento (modelo Anexo “A”), sua exclusão do universo de seleção, por intermédio de sua OM/OMS.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SELEÇÃO**

##### **Seção I**

##### **Do processo de seleção**

Art. 12. O processo seletivo, conduzido pelo DGP, será realizado no âmbito da D Sau, por Comissão Interna nomeada para esse fim, com base nos requisitos exigidos no art. 5º e nos seguintes critérios de seleção, nesta sequência de prioridade:

I - ano da turma de formação de oficiais;

II - mérito baseado na menção final do curso de formação de oficiais;

III - maior tempo de serviço na OM/OMS;

IV - maior tempo de serviço na Guarnição; e

V - necessidade do serviço.

§ 1º Os oficiais médicos generalistas, egressos da EsSEx a partir de 2010, terão preferência no processo de seleção.

§ 2º Terão prioridade no processo seletivo, os oficiais concludentes da turma do Curso de Formação de Oficiais (CFO) a partir de 2010.

## **Seção II**

### **Da divulgação**

Art. 13. A designação dos militares selecionados, para matrícula na EsSEx, será publicada no Aditamento da DCEM ao Boletim do DGP.

Art. 14. O DGP informará ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) os nomes dos militares selecionados.

## **Seção III**

### **Da revogação da designação para matrícula**

Art. 15. O militar somente poderá pleitear, pela cadeia de comando, a revogação da designação para a matrícula, após a publicação no aditamento da DCEM ao Boletim do DGP, mediante requerimento ao Chefe do DGP, informando os motivos do seu pleito.

Art. 16. O Cmt/Dir/Ch da OM/OMS deverá informar ao Chefe do DGP circunstância de revogação da designação para a matrícula do militar, mediante DIEx, quando enquadrado em uma das situações:

I - por entrar em gozo de licença (LE, LTSP, LTSPF, LTIP ou outras);

II - por indiciamento em IPM;

III - por passagem à situação de sub judice; e

IV - quando incluído em processo seletivo para missão no exterior.

Art. 17. O militar que, designado para a matrícula, solicitar a revogação da mesma, deverá ressarcir integralmente os recursos destinados à movimentação, caso tenha recebido.

## **Seção IV**

### **Das disposições finais**

Art. 18. Os candidatos designados para matrícula deverão apresentar-se na EsSEx em até 3 (três) dias corridos antes do início do curso.

Art. 19. Caso não atinja o efetivo necessário para completar a turma de curso de pós-graduação, poderá ser aberta a seleção para turmas anteriores à turma do Curso de Formação de Oficiais (CFO) de 2010.

Art. 20. Os casos omissos ou excepcionais, verificados na aplicação destas Normas, serão solucionados pelo Chefe do DGP, ouvida a D Sau.

ANEXO “A”

MODELO DO REQUERIMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

**Requerimento**

**EB:** 00000.000000/0000-00

**Do:** 1º Ten .....

**Ao:** Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**Objetivo:** revogação da inscrição

1. Fulano de Tal, (*identidade*), 1º Ten do Serviço de Saúde, servindo no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, requer a V Exa mandar revogar a inscrição de matrícula do curso de especialização em Radiologia, na área de medicina a ser realizado no (*período*), no Hospital Central do Exército, na Guarnição do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

2. Tal solicitação encontra amparo no art. .... da Portaria nº....., de .... de .... de 20 ....

3. Anexos (se for o caso)

4. E a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

São Gabriel da Cachoeira-AM, de 14 de agosto de 2013.

**FULANO DE TAL - 1º Ten**

PORTARIA Nº 207-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova as Normas para a Inscrição, Seleção e Designação para Matrícula nos Cursos de Extensão do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, para o Ano de 2014.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art 4º e o inciso III do art. 18 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, e de acordo com as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), aprovadas pela Portaria nº 771, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o estabelecido no Plano de Revitalização do Serviço de Saúde, aprovado pela Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 e na Diretriz de Implantação do Programa de Capacitação e Atualização Profissional de Militares de Saúde (PROCAP/Sau), aprovado pela Portaria nº 691, de 22 de setembro de 2009, ouvida a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para inscrição, seleção e designação para matrícula nos cursos de extensão, do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Saúde adote, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

**NORMAS PARA A INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS MILITARES DE SAÚDE PARA O ANO DE 2014.**

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I  
Da finalidade**

Art. 1º Regular as condições dos processos de inscrição, seleção e designação de matrícula nos cursos de extensão do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (PROCAP/Sau).

**Seção II  
Do Objetivo**

Art. 2º As presentes Normas têm por objetivo estabelecer os critérios e as ações para a inscrição, seleção e designação para matrícula dos militares integrantes do Serviço de Saúde, formados na Linha de Ensino Militar de Saúde e os integrantes do Quadro Complementar de Oficiais do Exército, das áreas de Enfermagem, Psicologia e Veterinária.

### **Seção III**

#### **Da legislação de referência**

Art. 3º Legislação de referência para a inscrição, seleção e designação para matrícula dos cursos de extensão:

I - Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências;

II - Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino do Exército;

III - Portaria nº 716 do Comandante do Exército, de 6 de dezembro de 2002 - Aprova a Diretriz Estratégica de Ensino;

IV - Portaria nº 457 do Comandante do Exército, de 15 de julho de 2009 - Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército;

V - Portaria nº 691 do Comandante do Exército, de 22 de setembro de 2009 - Diretriz para Implantação do Programa de Capacitação e Atualização Profissional de Militares de Saúde;

VI - Portaria nº 068-DGP, de 16 de março de 2010 - Aprova as Normas para a Seleção de Oficiais e Praças para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro; e

VII - Portaria nº 118-DECEX, de 12 de novembro de 2010 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, Funcionamento e para cursos de Pós-Graduação, Residência Médica, Capacitação e Atualização Profissional do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (IROFM/PROCAP/SAU-IR 60-54).

## **CAPÍTULO II**

### **DA INSCRIÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Da habilitação**

Art. 4º O oficial da ativa, integrante do Serviço de Saúde, formado na Linha de Ensino Militar de Saúde, ou integrante do Quadro Complementar de Oficiais do Exército, das áreas de Enfermagem e Veterinária, poderá candidatar-se aos cursos de extensão do PROCAP/Sau.

#### **Seção II**

##### **Dos requisitos exigidos**

Art. 5º Os candidatos à inscrição no curso de Extensão deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

I - atender às exigências do R-50, consideradas as condições a satisfazer antes da matrícula e após a conclusão do curso;

II - possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de serviço no posto de primeiro tenente, contados após a conclusão do curso de formação;

III - não estar na situação de sub judice;

IV - não estar em gozo de licença (LE, LTSP, LTSPF, LTIP ou outras) ou indiciado em IPM;

V - não estar previsto para matrícula no CAM da EsAO ou inscrito para seleção ao CAEM da ECEME, no ano do curso;

VI - não estar inscrito como voluntário para missão no exterior no ano do curso;

VII - não estar previsto para movimentação no ano do curso;

VIII - ter condições de exercer, pelo menos por um ano, após a conclusão do curso, cargos onde possa aplicar os conhecimentos adquiridos;

IX - atender aos requisitos previstos nas portarias de criação e de normatização dos cursos para o qual pretenda candidatar-se; e

X - ter, preferencialmente, um ano de tempo de serviço na Guarnição.

### **Seção III**

#### **Dos documentos exigidos**

Art. 6º Os documentos exigidos do militar para a inscrição:

I - Formulário Eletrônico do PROCAP/Sau;

II - Requerimento de Inscrição do militar interessado, dentre os cursos oferecidos pelo PROCAP/Sau, em ordem decrescente de preferência;

III - Ficha Pessoal de Informação para cursos, com o parecer do Cmt/Dir/Ch de sua OM/OMS;

IV - cópia da ata de Inspeção de Saúde (IS) ou do Boletim Interno da Organização Militar (OM) que a publicou, tendo sido considerado “APTO” na IS; e

V - resultado do último Teste de Aptidão Física.

## **Seção IV**

### **Do processamento da inscrição**

Art. 7º A Diretoria de Saúde disponibilizará na sua página na Internet, [www.dsau.dgp.eb.mil.br](http://www.dsau.dgp.eb.mil.br), o Formulário de Inscrição Eletrônico, modelos de Requerimento e de Ficha Pessoal de Informação, necessários para inscrição nos cursos, relacionados no art. 6º.

Art. 8º O processo administrativo (Requerimento, Ficha Pessoal de Informação e cópia da Ata de Inspeção de Saúde) para inscrição do candidato deverá ser encaminhado pelo Cmt/Dir/Ch de sua OM/OMS ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

§ 1º O Cmt/Dir/Ch encaminhará o processo administrativo dentro do prazo estabelecido.

§ 2º O candidato, também, deverá enviar o processo administrativo, em arquivo digitalizado, no formato pdf, pelo email do PROCAP/Sau.

Art. 9º A documentação de inscrição somente será considerada para o período a que se referir a inscrição e a seleção do curso solicitado.

Art. 10. Para acessar o Formulário Eletrônico, o militar deverá utilizar sua senha do DGP.

Art. 11. O candidato poderá optar, no mesmo processo seletivo, quando for o caso, e atendendo os pré-requisitos estabelecidos, por até 02 (dois) cursos extensão, classificando-os em ordem de prioridade de escolha.

Parágrafo único. Enquanto não estiver publicada a relação dos militares designados para a matrícula nos cursos, em Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) ao Boletim do DGP, o militar poderá solicitar, através de Requerimento (modelo Anexo "A"), sua exclusão do universo de seleção, por intermédio de sua OM/OMS.

## **CAPÍTULO III**

### **DA SELEÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Do processo de seleção**

Art. 12. O processo seletivo, conduzido pelo DGP, será realizado no âmbito da D Sau, por Comissão Interna nomeada para esse fim, com base nos requisitos exigidos no art. 5º e nos seguintes critérios de seleção, nesta sequência de prioridade:

I - ano da turma de formação de oficiais;

II - mérito baseado na menção final do curso de formação de oficiais;

III - maior tempo de serviço na OM/OMS;

IV - maior tempo de serviço na Guarnição e

V - necessidade do serviço.

## **Seção II**

### **Da divulgação**

Art. 13. A designação dos militares selecionados, para matrícula na EsSEx, será publicada no Aditamento da DCEM ao Boletim do DGP.

Art. 14. O DGP informará ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) os nomes dos militares selecionados.

## **Seção III**

### **Da revogação da designação para matrícula**

Art. 15. O militar somente poderá pleitear, pela cadeia de comando, a revogação da designação para a matrícula após a publicação no aditamento da DCEM ao Boletim do DGP, mediante requerimento ao Chefe do DGP.

Art. 16. O Cmt/Dir/Ch da OM/OMS deverá informar ao Chefe do DGP circunstância de revogação da designação para a matrícula do militar, mediante DIEx, quando enquadrado em uma das situações:

I - por entrar em gozo de licença (LE, LTSP, LTSPF, LTIP ou outras);

II - por indiciamento em IPM;

III - por passagem à situação de sub judice; e

IV - quando incluído em processo seletivo para missão no exterior.

Art. 17. O militar que, designado para a matrícula, solicitar a revogação da mesma, deverá ressarcir integralmente os recursos destinados à movimentação, caso tenha recebido.

## **Seção IV**

### **Das disposições finais**

Art. 18. Os candidatos designados para matrícula, deverão apresentar-se na EsSEx em até 3 (três) dias corridos antes do início dos cursos;

Art. 19. Os casos omissos ou excepcionais, verificado na aplicação destas Normas, serão solucionados pelo Chefe do DGP, ouvida a D Sau.

ANEXO “A”

MODELO DO REQUERIMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

**Requerimento**

**EB:** 00000.000000/0000-00

**Do:** 1º Ten .....

**Ao:** Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**Objetivo:** revogação da inscrição

1. Fulano de Tal, (*identidade*), 1º Ten do Serviço de Saúde, servindo no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, requer a V Exa mandar revogar a inscrição de matrícula do curso de extensão em Ultrassonografia, na área de medicina a ser realizado no (*período*), no Hospital Central do Exército, na Guarnição do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

2. Tal solicitação encontra amparo no art. .... da Portaria nº....., de .... de .... de 20 ....

3. Anexos (se for o caso)

4. E a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

São Gabriel da Cachoeira-AM, de 14 de agosto de 2013.

**FULANO DE TAL - 1º Ten**

PORTARIA Nº 208-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova as Normas para a Inscrição, Seleção e Designação para Matrícula nos Estágios Gerais do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, para o ano de 2014.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art 4º e o inciso III do art. 18 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, e de acordo com as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Portaria nº 769, de 7 de dezembro de 2011, as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), aprovadas pela Portaria nº 771, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o estabelecido no Plano de Revitalização do Serviço de Saúde, aprovado pela Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 e na Diretriz de Implantação do Programa de Capacitação e Atualização Profissional de Militares de Saúde (PROCAP/Sau), aprovado pela Portaria nº 691, de 22 de setembro de 2009, ouvida a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para inscrição, seleção e designação para matrícula nos Estágios Gerais, do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Saúde adote, em seus setores de competência, as medidas decorrentes.

**NORMAS PARA A INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS ESTÁGIOS GERAIS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS MILITARES DE SAÚDE PARA O ANO DE 2014.**

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I  
Da finalidade**

Art. 1º Regular as condições para a inscrição, seleção e designação de matrícula nos estágios do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (PROCAP/Sau).

**Seção II  
Do Objetivo**

Art. 2º As presentes Normas têm por objetivo estabelecer os critérios e as ações para a inscrição, seleção e designação para matrícula dos militares integrantes do Serviço de Saúde, formados na Linha de Ensino Militar de Saúde e os integrantes do Quadro Complementar de Oficiais do Exército, das áreas de Enfermagem e Veterinária.

### **Seção III**

#### **Da legislação de referência**

Art. 3º Legislação de referência para a Inscrição, Seleção e designação para Matrícula dos estágios:

I - Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências;

II - Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino do Exército;

III - Portaria nº 716 do Comandante do Exército, de 6 de dezembro de 2002 - Aprova a Diretriz Estratégica de Ensino;

IV - Portaria nº 457 do Comandante do Exército, de 15 de julho de 2009 - Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do Exército;

V - Portaria nº 691 do Comandante do Exército, de 22 de setembro de 2009 - Diretriz para Implantação do Programa de Capacitação e Atualização Profissional de Militares de Saúde;

VI - Portaria nº 068-DGP, de 16 de março de 2010 - Aprova as Normas para a Seleção de Oficiais e Praças para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro; e

VII - Portaria nº 118-DECEX, de 12 de novembro de 2010 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, Funcionamento e para cursos de Pós-Graduação, Residência Médica, Capacitação e Atualização Profissional do Programa de Capacitação e Atualização Profissional dos Militares de Saúde (IROFM/PROCAP/SAU-IR 60-54).

## **CAPÍTULO II**

### **DA INSCRIÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Da habilitação**

Art. 4º Poderão candidatar-se aos estágios do PROCAP/Sau, desde que atendam aos seguintes requisitos exigidos:

I - oficial da ativa, integrante do Serviço de Saúde, formado na Linha de Ensino Militar de Saúde, ou integrante do Quadro Complementar de Oficiais do Exército, das áreas de Enfermagem e Veterinária; e

II - praça da ativa, integrante do Serviço de Saúde, formada na Linha de Ensino Militar de Saúde.

#### **Seção II**

##### **Dos requisitos exigidos**

Art. 5º Os candidatos à inscrição no estágio deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

I - atender às exigências do R-50, consideradas as condições a satisfazer antes da matrícula e após a conclusão do estágio;

II - não estar na situação de sub judice;

III - não estar em gozo de licença (LE, LTSP, LTSPF, LTIP ou outras) ou indiciado em IPM;

IV - não estar inscrito como voluntário para missão no exterior no ano do estágio;

V - não estar previsto para movimentação no ano do estágio;

VI - ter condições de exercer, pelo menos por um ano, após a conclusão do estágio, cargos onde possa aplicar os conhecimentos adquiridos;

VII - atender aos requisitos previstos nas portarias de criação e de normatização dos estágios para o qual pretenda candidatar-se;

VIII - ter um ano de tempo de serviço na Guarnição;

IX - se oficial, possuir, em princípio, no mínimo, 2 (dois) anos de serviço no posto de primeiro tenente, contados após a conclusão do curso de formação;

X - se oficial, não estar previsto para matrícula no CAM da EsAO ou inscrito para seleção ao CAEM da ECEME, no ano do estágio; e

XI - se sargento, não estar previsto para matrícula no CAS no ano do estágio.

### **Seção III**

#### **Dos documentos exigidos**

Art. 6º Os documentos exigidos do militar para a inscrição:

I - Formulário Eletrônico do PROCAP/Sau;

II - Requerimento de Inscrição do militar interessado, dentre os estágios oferecidos pelo PROCAP/Sau, em ordem decrescente de preferência;

III- Ficha Pessoal de Informação para estágio, com o parecer do Cmt/Dir/Ch de sua OM/OMS;

IV - cópia da ata de Inspeção de Saúde (IS) ou do Boletim Interno da Organização Militar (OM) que a publicou, tendo sido considerado “APTO” na IS; e

V - resultado do último Teste de Aptidão Física.

## **Seção IV**

### **Do processamento da inscrição**

Art. 7º A Diretoria de Saúde disponibilizará na sua página na Internet, [www.dsau.dgp.eb.mil.br](http://www.dsau.dgp.eb.mil.br), o Formulário de Inscrição Eletrônico, modelos de Requerimento e de Ficha Pessoal de Informação, necessários para inscrição no estágio, relacionados no art. 6º.

Art. 8º O processo administrativo (Requerimento, Ficha Pessoal de Informação e cópia da Ata de Inspeção de Saúde) para inscrição do candidato deverá ser encaminhado pelo Cmt/Dir/Ch de sua OM/OMS ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

§ 1º O Cmt/Dir/Ch encaminhará o processo administrativo dentro do prazo estabelecido.

§ 2º O candidato, também, deverá enviar o processo administrativo, em arquivo digitalizado, no formato pdf, pelo email do PROCAP/Sau.

Art. 9º A documentação de inscrição somente será considerada para o período a que se referir a inscrição e a seleção do estágio solicitado.

Art. 10. Para acessar o Formulário Eletrônico, o militar deverá utilizar sua senha do DGP.

Art. 11. O candidato poderá optar, no mesmo processo seletivo, quando for o caso, e atendendo os pré-requisitos estabelecidos, por até 02 (dois) estágios, classificando-os em ordem de prioridade de escolha.

Parágrafo único. Enquanto não estiver publicada a relação dos militares designados para a matrícula nos estágios, em Aditamento da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) ao Boletim do DGP, o militar poderá solicitar, através de Requerimento (modelo Anexo "A"), sua exclusão do universo de seleção, por intermédio de sua OM/OMS.

## **CAPÍTULO III**

### **DA SELEÇÃO**

#### **Seção I**

##### **Do processo de seleção**

Art. 12. O processo seletivo, conduzido pelo DGP, será realizado no âmbito da D Sau, por Comissão Interna nomeada para esse fim, com base nos requisitos exigidos no art. 5º e nos seguintes critérios de seleção, nesta sequência de prioridade:

I - ano da turma de formação do militar;

II - maior tempo de serviço na OM/OMS;

III - maior tempo de serviço na Guarnição;

IV - mérito baseado na menção final do curso de formação e

V - necessidade do serviço.

Parágrafo único. Para o processo seletivo de praças será considerada a seguinte sequência de prioridade: terceiro sargento, segundo sargento, primeiro sargento e subtenente.

## **Seção II**

### **Da divulgação**

Art. 13. A designação dos militares selecionados, para matrícula na EsSEx, será publicada no Aditamento da DCEM ao Boletim do DGP.

Art. 14. O DGP informará ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) os nomes dos militares selecionados.

## **Seção III**

### **Da revogação da designação para matrícula**

Art. 15. O militar somente poderá pleitear, pela cadeia de comando, a revogação da designação para a matrícula após a publicação no aditamento da DCEM ao Boletim do DGP, mediante requerimento ao Chefe do DGP.

Art. 16. O Cmt/Dir/Ch da OM/OMS deverá informar ao Chefe do DGP circunstância de revogação da designação para a matrícula do militar, mediante DIEx, quando enquadrado em uma das situações:

I - por entrar em gozo de licença (LE, LTSP, LTSPF, LTIP ou outras);

II - por indiciamento em IPM;

III - por passagem à situação de sub judice; e

IV - quando incluído em processo seletivo para missão no exterior.

Art. 17. O militar que, designado para a matrícula, solicitar a revogação da mesma, deverá ressarcir integralmente os recursos destinados à movimentação, caso tenha recebido.

## **Seção IV**

### **Das disposições finais**

Art. 18. Os candidatos designados para matrícula, deverão apresentar-se na EsSEx em até 3 (três) dias corridos antes do início dos estágios;

Art. 19. Os casos omissos ou excepcionais, verificado na aplicação destas Normas, serão solucionados pelo Chefe do DGP, ouvida a D Sau.

ANEXO “A”

MODELO DO REQUERIMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

**Requerimento**

**EB:** 00000.000000/0000-00

**Do:** 1º Ten .....

**Ao:** Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**Objetivo:** revogação da inscrição

1. Fulano de Tal, (*identidade*), 1º Ten do Serviço de Saúde, servindo no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, requer a V Exa mandar revogar a inscrição de matrícula do estágio geral em Ultrassonografia, na área de medicina a ser realizado no (*período*), no Hospital Central do Exército, na Guarnição do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

2. Tal solicitação encontra amparo no art. .... da Portaria nº....., de .... de .... de 20 .....

3. Anexos (se for o caso)

4. E a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

São Gabriel da Cachoeira-AM, de 14 de agosto de 2013.

**FULANO DE TAL - 1º Ten**

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 2.510-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Eng LEONARDO MARIATH MORAES, do 4º BE Cmb, para viagem a *Marignane*, na República Francesa, a fim de desempenhar a função de Chefe do Setor de Equipamentos e Sistemas da Assessoria Técnica do Grupo de Acompanhamento e Controle, sediado na empresa EUROCOPTER, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.570-MD/EMCFA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Autorização para participar de missão no exterior.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 2º, da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**AUTORIZAR**

os militares abaixo mencionados a participarem do Exercício Regional Combinado, em carta, sobre Operações de Manutenção de Paz, denominado "UNASUR III", a ser realizado na cidade de *Buenos Aires*, na Argentina, no período de 14 a 21 de setembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....  
COMANDO DO EXÉRCITO

Ten Cel Inf LUIZ FABIANO MAFRA NEGREIROS  
.....

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 10 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.571-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designação para participar de missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998 e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

os militares do Comando Militar da Amazônia abaixo, para participarem da Reunião Tripartite entre o Brasil, Colômbia e Peru, a ser realizada em *Cuzco*, Peru, no período de 30 de setembro a 7 de outubro de 2013, com ônus total para o Ministério da Defesa:

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS; e  
Cel Int EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 10 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.594-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designação para participar de viagem ao exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos da ECEME, para viagem a Paris, na República Francesa; a Genebra, Berna e Zurique, na Confederação Suíça; a Munique e Berlim, na República Federal da Alemanha, e a Bruxelas, no Reino da Bélgica, a fim de cumprir Missão PVANA W13/002/Gab Cmt Ex - realizar viagem ao exterior do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército - CPEAEx; com início previsto para o dia 11 de outubro de 2013 e duração de dezessete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex:

Gen Bda WALTER NILTON PINA STOFFEL;  
Cel QMB AGNALDO CATHARINO DOS ANJOS FILHO;

Cel Inf AIRTON GIROTO;  
Cel Inf ALEXANDRE DA SILVA PINTO;  
Cel Cav ALEXANDRE GINDRI ANGONESE;  
Cel Cav ALEXANDRE HENRIQUE SOUZA DA HORA;  
Cel Int ANDRÉ DE SOUZA ROLIM;  
Cel Art ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO;  
Cel Art ARNON WELLINGTON BARROS DINIZ;  
Cel Cav ARY DE ALBUQUERQUE GUSMÃO FILHO;  
Cel QMB CARLOS ALBERTO MEDINA ÁVILA;  
Cel QMB CARLOS LUCIO WALDINO DOS SANTOS;  
Cel Art DÊNIS ERNESTO DO CARMO;  
Cel Art DUILIO PAULO SILVA DE MIRANDA;  
Cel Com ELY DE SOUZA MARQUES JÚNIOR;  
Cel Eng EVANDRO DA SILVA SOARES;  
Cel Art FÁBIO ANTÔNIO BAÍA LIRA;  
Cel Inf FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA;  
Cel Art FERNANDO HENRIQUE BAÍA LIRA;  
Cel Inf GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES;  
Cel Med HAROLDO DE FREITAS BEZERRA;  
Cel Inf HELVÉTIUS DA SILVA MARQUES;  
Cel Inf ISRAEL GUIMARÃES DE SOUSA MARTINS;  
Cel QMB IVAN FERREIRA NEIVA FILHO;  
Cel Inf JAIR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR;  
Cel Cav JAMES BOLFONI DA CUNHA;  
Cel Inf LUIZ CYRILLO DE LIMA JÚNIOR;  
Cel Art MARCELO LIMA DE MELO;  
Cel Inf MARCELO SONEGHET PACHECO;  
Cel Cav MARCIO BESSA CAMPOS;  
Cel Art MARCIO KAZUAKI FUSISSAVA;  
Cel Cav MARCOS DE SOUZA CHARLES;  
Cel Art MARCOS PEÇANHA DA CRUZ;  
Cel QEM MAURO GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES;  
Cel Inf MIGUEL LUIZ KOTHE JANNUZZI;  
Cel Inf NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO;  
Cel QEM PAULO CÉSAR PELLANDA;  
Cel Eng PAULO SERGIO ORTIZ ROSA;  
Cel Inf PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO;  
Cel Cav PIRAJU BOROWSKI MENDES;  
Cel Cav RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
Cel Com RICARDO HENRIQUE PAULINO DA CRUZ;  
Cel Art RICARDO LUIZ LOUREIRO SIGNORINI;  
Cel QMB RICARDO SHINZATO;  
Cel Inf RIDAUTO LÚCIO FERNANDES;  
Cel Cav RÔMULO JOSÉ ALCANTARA MARTINS; e  
Cel Art RONY BAKSYS PINTO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.595-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designação para curso no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Sgt Cav EDSON DJALMA MENDONÇA GONÇALVES, do Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/106/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Liderança para Sargentos Maiores; com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2013 e duração aproximada de 5 (cinco) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.596-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispensa de função no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

o 1º Sgt Cav ANDERSON GIOVANI SCHOPF FELICIANI da função de Instrutor de Viaturas Blindadas EE-9 Cascavel e EE-11 Urutu na Escola de Cavalaria do Exército Colombiano, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 15 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.597-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Sgt Cav RUBENS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do 7º R C Mec, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Viaturas Blindadas EE-9 Cascavel e EE-11 Urutu na Escola de Cavalaria do Exército Colombiano, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.598-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

o Maj Cav CLAUDIO THOMPSON FERNANDES da função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército, em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a partir de 20 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.599-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Maj Cav JOSÉ FELIPE BIASI FILHO, do 13º RC Mec, para viagem a Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a fim de desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.600-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o 1º Ten Cav JONATHAN DE BARROS RAMOS, do 3º RCG, para viagem à Assunção, na República do Paraguai, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Equitação na Escola de Cavalaria, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.602-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DISPENSAR

o 1º Sgt Art ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS da função de Monitor na *Jungle and Amphibious Training School (JATS)*, em *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a partir de 15 de março de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.603-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 1º Sgt Inf SANDRO DE JESUS GUIMARÃES, da Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz, para viagem a *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a fim de desempenhar a função de Monitor na *Jungle and Amphibious Training School (JATS)*, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.604-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Com DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA, da 1ª Cia G E, para viagem à Assunção, na República do Paraguai, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Guerra Eletrônica da Escola de Comunicações, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.605-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.274-MD, de 5 de agosto de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**ALTERAR**

na Portaria nº 2.274-MD, de 5 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2013, Seção 2, as condições de execução da missão da Alu LETÍCIA CREMASCO e do Alu RAFAEL DOS SANTOS BATISTA, ambos do IME, designados para frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V13/511/PCSF/Gab Cmt Ex), nas normas seguintes: **onde se lê**: "... viagem a *Philadelphia*, nos Estados Unidos da América...", **leia-se**: "...viagem a *Dearborn*, no Estado de *Michigan*, nos Estados Unidos da América..."; e **onde se lê**: "... início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013...", **leia-se**: "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2013...".

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.606-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Art RUBENS PIERROTTI JUNIOR e o Cap Art PAULO ZILBERMAN HENRIQUES, ambos da AMAN, para viagem a Madri, no Reino da Espanha, a fim de integrar a equipe de absorção de tecnologia e desenvolvimento do Simulador de Apoio de Fogo (SAFO); com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2013 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.607-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Ten Cel Inf ANDERSON XAVIER DA SILVA, do COTER, para viagem a *Washington*, nos Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V13/492/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Treinamento em Inteligência Estratégica Combinada, na Base Aérea do *Bolling*; com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2013 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.608-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Cel Cav CARLOS ALBERTO DO COUTO RAMOS FICO, do Cmdo CMP, para viagem a *Hanoi*, na República Socialista do Vietnã, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/531/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o *2ª International Defence Officials Training Course*, na *National Defence Academy*; com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2013 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.609-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DISPENSAR

o Ten Cel Eng ANDRE VINICIUS LOPES GALVAO da função de Chefe do Setor de Equipamentos e Sistemas da Assessoria Técnica do Grupo de Acompanhamento e Controle, sediado na empresa EUROCOPTER, em *Marignane*, na República Francesa, a partir de 21 de fevereiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.611-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o 3º Sgt QE ALEXANDRE GOMES SOARES, da Cia Prec Pqdt, para viagem a Santiago, na República do Chile, a fim de desempenhar a função de Treinador da Equipe Chilena de Paraquedismo, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2013 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.612-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Inf THIAGO VILAS BOAS GUIMARÃES, do 2º BIS, para viagem à Assunção, na República do Paraguai, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Educação Física na Escola de Educação Física das Forças Armadas, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.613-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj QEM Cart WAGNER BARRETO DA SILVA, do IME, para viagem à *Oberpfaffenhofen*, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/528/Gab Cmt Ex/2013 - Frequentar o Curso de Processamento de Imagens de Radar de Abertura Sintética - SAR; com início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2013 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.614-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.279-MD, de 5 de agosto de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**ALTERAR**

na Portaria nº 2.279-MD, de 5 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2013, Seção 2, as condições de execução da missão dos militares a seguir nomeados, todos do IME, designados para frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche em *Lubbock*, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V13/516/PCSF/Gab Cmt Ex), nas normas seguintes: **onde se lê**: "... início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013...", **leia-se**: "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2013...".

1º Ten Inf DANIEL ANTONIO SHIMIZU KITAGAWA;

Alu REBECA CAMURÇA CUNHA; e

Alu RENAN ARRAES TELES HENRIQUE.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.615-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 1.991-MD, de 3 de julho de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **ALTERAR**

**de** "...duração aproximada de dois meses..." **para** "...duração aproximada de cinco meses...", o período da missão do Cap Cav DIEGO PIPPI LORENZONI, do 12º RC Mec, designado para frequentar o Curso de Comandante de Subunidade Blindada (Missão PCENA Atv V13/476/Gab Cmt Ex/2013), de que trata a Portaria nº 1.991-MD, de 3 de julho de 2013, publicada no DOU nº 128, de 5 de julho de 2013, Seção 2; alterada pela Portaria nº 2.170-MD, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 142, de 25 de julho de 2013, Seção 2.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.616-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Alteração da Portaria nº 1.992-MD, de 3 de julho de 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **ALTERAR**

**de** "...duração aproximada de dois meses..." **para** "...duração aproximada de cinco meses...", o período da missão do 2º Sgt Cav EVANGIVALDO FERREIRA SILVA, da EsSA, designado para frequentar o Curso de Encarregado de Material de Subunidade Blindada (Missão PCENA Atv V13/477/Gab Cmt Ex/2013), de que trata a Portaria nº 1.992-MD, de 3 de julho de 2013, publicada no DOU nº 128, de 5 de julho de 2013, Seção 2; alterada pela Portaria nº 2.169-MD, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 142, de 25 de julho de 2013, Seção 2.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.617-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designação para viagem ao exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para viagem a Buenos Aires, na República Argentina, e a Santiago e Valparaíso, na República do Chile, a fim de cumprir Missão PVANA Inopinada X13/660/Gab Cmt Ex - realizar viagem de instrução dos concluintes dos cursos de aperfeiçoamento de sargentos de 2012; com início previsto para o dia 18 de setembro de 2013 e duração de onze dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex:

Maj Eng UBIRAJARA MONTEIRO, da EASA;

S Ten MB LUCIO MAURO DOS SANTOS E SILVA, da Es S Log;

1º Sgt Inf MARCOS ANTONIO BULEGON, da EASA;

2º Sgt Com ANDERSON JOSÉ CAMPOS, do CPOR / CM - BH;  
2º Sgt Inf ANTÔNIO SIMÕES PAULILO, do 35º BI;  
2º Sgt Cav BRUNO DIAS FAGUNDES, do 1º RCC;  
2º Sgt MB BRUNO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, da Cia Cmndo 18ª Bda Inf Fron;  
2º Sgt Eng CLAUDIOMAR VIANA DA SILVA, do 1º BF Esp;  
2º Sgt Com CLÓVIS LEANDRO LEMES DA SILVA, do 7º BIB;  
2º Sgt MB DAVISON CARVALHO DA GUARDA, do 15º BI Mtz;  
2º Sgt MB DIONISIO DENIS DA COSTA ACIOLI, do 16º BI Mtz;  
2º Sgt Com EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do CTE<sub>x</sub>;  
2º Sgt Inf ELIELSON DA SILVA SIRNE, do 10º BI;  
2º Sgt Com EMERSON JOSÉ DE ANDRADE, do 4º GAC;  
2º Sgt Int EMERSON MOREIRA DE FREITAS, do 58º BI Mtz;  
2º Sgt Inf EVERTON RIBEIRO BELTRAME, da EASA;  
2º Sgt Inf FÁBIO MATOS MESQUITA, da Cia Cmndo 6ª Bda Inf Bld;  
2º Sgt Sau FABIO PEREIRA DA SILVA, do 12º B Sup;  
2º Sgt Cav FLÁVIO QUEVEDO DE LEON, do 3º RC Mec;  
2º Sgt MB HÉRLON CLÁUDIO CARVALHO AMARAL, do 3º B Log;  
2º Sgt Inf HERMANO MAGNO DA SILVA, do 58º BI Mtz;  
2º Sgt Sau JOÃO PAULO GUIMARÃES PENA, do H Gu JP;  
2º Sgt Int JOSÉ ELISEU DE MORAES, do 10º RC Mec;  
2º Sgt Av JOSÉ GILDENYS CHARLL DOS SANTOS, do B Mnt Sup Av Ex;  
2º Sgt Cav JOSÉ ILSO DE VARGAS CARPES, do 2º RC Mec;  
2º Sgt Eng JOSÉ SEVERO DO NASCIMENTO JÚNIOR, do 7º BE Cmb;  
2º Sgt Inf JULIANO MALATESTA BARBOSA, do 11º BI Mth;  
2º Sgt MB JUNES LUÍS OST, do 5º B Log;  
2º Sgt Topo LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, da 5ª DL;  
2º Sgt Inf MANOEL LEONILDO GONÇALVES BANDEIRA, da Cia Cmndo 3ª DE;  
2º Sgt Inf MÁRCIO BARBOZA MARTINS, do 55º BI;  
2º Sgt Art MARCOS VINICIUS AUGUSTO, do 2º GAC L;  
2º Sgt Com PABLO DIEGO DUARTE DE FREITAS, do 3º GAC Ap;  
2º Sgt Inf RANGEL PANICHI FLÔRES, do CIBld;  
2º Sgt MB REGES SANTOS DE OLIVEIRA, do 8º B Log;  
2º Sgt Eng RODRIGO SILVEIRA GARCIA, do Esqd Cmndo 3ª Bda C Mec;  
2º Sgt Art RODRIGO VIEIRA FONSECA, do IME;  
2º Sgt Art VICTOR DA SILVA SCHORN, do 17º GAC; e  
2º Sgt Com WASHINGTON HERMANO GUEDES, do H Ge JF.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.622-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova a seleção para a Escola Superior de Guerra (ESG).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e de acordo com o parágrafo único, do artigo 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

**APROVAR A SELEÇÃO**

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 2.880-MD, de 31 de outubro de 2012, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CADSUL), da ESG, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 3 de setembro a 7 de novembro de 2013:

.....	.....
Brasil	Cel Inf OMAR TUMAS
.....	.....

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.625-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**DESIGNAR**

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para exercerem função de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), por um período de doze meses, a partir de 6 de setembro de 2013:

Cap LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR; e  
Cap STEFANO SAMPAIO SURACI.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.626-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**DESIGNAR**

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para exercerem função de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), por um período de doze meses, a partir de 16 de setembro de 2013

Maj RAFAEL CUNHA DE ALMEIDA;

Maj ALESSANDRO MACHADO PADILHA;

Maj RICARDO DIAS LOMBA; e

Cap LUIZ EDUARDO MACIEL LOPES.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.633-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Torna Insubsistente a Portaria nº 1.552-MD, de 17 de maio de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, §5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

a Portaria nº 1.552, de 17 de maio de 2013, publicada na página 8, da Seção 2 do DOU nº 95, de 20 de maio de 2013, referente à designação do Cap Eng CÉSAR AUGUSTO SITYA APPEL.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.634-MD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova a seleção para a Escola Superior de Guerra (ESG).

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e de acordo com o inciso II, do art. 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

## APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria nº 2.880-MD, de 31 de outubro de 2012, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD 2013) da ESG, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 10 de setembro a 23 de outubro de 2013:

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
.....	.....	.....
Ten Cel Inf	MARCO ANTONIO MUNIZ LEITE	Comando do Exército
Maj QMB	CELSO VELLOZO HAMATY JUNIOR	Comando do Exército
Maj QMB	EMERSON FERNANDO SILVESTRE DIAS	Comando do Exército
Maj Inf	FERNANDO AUGUSTO COSTA BASTOS	Comando do Exército
Maj Inf	PAULO LAMMARDO DE NOVAIS	Comando do Exército
.....	.....	.....

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 11 SET 13 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 2.648-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### DISPENSAR

o Maj Int RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT da função de Instrutor de Pentatlo Militar na Academia Militar do Exército Bolivariano, em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a partir de 25 de janeiro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 2.649-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### DESIGNAR

o Cap Inf HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO, da AMAN, para viagem a Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Pentatlo Militar na Academia Militar do Exército Bolivariano, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.650-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

o Ten Cel Art CLAYTON AMARAL DOMINGUES, do CIOpEsp, para viagem a *College Park*, nos Estados Unidos da América, a fim de frequentar o Pós-doutorado em Neurociência Cognitiva e Motora (Atv V13/548/PCSF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCSF, do Governo Federal; com início previsto para a 1ª quinzena de dezembro de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.651-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DISPENSAR**

o Ten Cel Cav ARCENIO FRANCO JUNIOR da função de Instrutor na Escola de Operações Psicológicas do Exército Peruano, na República do Peru, a partir de 24 de maio de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.652-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Inf SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA, do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz, para viagem a Lima, na República do Peru, a fim de desempenhar a função de Instrutor na Escola de Operações Psicológicas do Exército Peruano, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2014 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.653-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispensa de função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**DISPENSAR**

a Cap QCO JOANA ELISABETE HENRIQUE DOS SANTOS da função de Instrutora de Língua Portuguesa da Seção de Idiomas da Escola de Armas e Serviços, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 15 de junho de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.654-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Maj QCO EDSON DE CAMPOS SOUZA, da EsPCEEx, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Língua Portuguesa da Seção de Idiomas da Escola de Armas e Serviços, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2014 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.655-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## DESIGNAR

o Maj Inf JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO, do Cmdo 1ª Bda Inf SI, para viagem às cidades de *Icheon* e *Daejeon*, na República da Coreia, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V14/482/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Língua Coreana no *Defense Language Institute* e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior no *Korea Army College*; com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2014 e duração aproximada de vinte e dois meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.656-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.276-MD, de 5 de agosto de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## ALTERAR

na Portaria nº 2.276-MD, de 5 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2013, Seção 2, as condições de execução da missão dos militares abaixo nomeados, todos do IME, designados para frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche, em *Berkeley*, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V13/513/PCSF/Gab Cmt Ex), nas normas seguintes: **onde se lê**: "... início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013...", **leia-se**: "...início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2013...":

Alu CAIO CARVALHO TORRES;

Alu CAMILLA FERREIRA MARQUES; e

Alu HENRIQUE GUSTAVO DE SOUSA MELCOP.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

## PORTARIA Nº 2.657-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.277-MD, de 5 de agosto de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## ALTERAR

na Portaria nº 2.277-MD, de 5 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2013, Seção 2, as condições de execução da missão dos militares a seguir nomeados, todos do IME, designados para frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche, em Orlando, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V13/514/PCSF/Gab Cmt Ex), nas normas seguintes: **onde se lê**: "... início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013...", **leia-se**: "...início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2013...":

1º Ten Art RAFAEL RODRIGUES DIAS;

Alu CAMILA LEÃO PEREIRA; e

Alu LEANDRO CHAVES FONSECA.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

## PORTARIA Nº 2.658-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Alteração da Portaria nº 2.275-MD, de 5 de agosto de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

## ALTERAR

na Portaria nº 2.275-MD, de 5 de agosto de 2013, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2013, Seção 2, as condições de execução da missão dos militares a seguir nomeados, todos do IME, designados para frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche em *Cambridge*, nos Estados Unidos da América (Atv PCENA V13/512/PCSF/Gab Cmt Ex), nas normas seguintes: **onde se lê**: "... início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013...", **leia-se**: "...início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2013...":

1º Ten QMB BRUNO NARDI DE CARVALHO DANTAS;

1º Ten Art VICTOR LAURINDO HORTA FERREIRA;

Alu GUILHERME OLIVEIRA OSHIRO; e  
Alu ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.659-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Torna Insubsistente a Portaria nº 2.419-MD, de 19 de agosto de 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

**TORNAR INSUBSISTENTE**

a designação do Alu RENNAN ARAUJO SOARES COSTA, do IME, para viagem a *New Brunswick*, no Canadá, a fim de frequentar o Estágio de Graduação Sanduíche (Atv V13/509/PCSF/Gab Cmt Ex), atividade integrante do Programa Ciência sem Fronteiras - PCSF, do Governo Federal, de que trata a Portaria nº 2.419-MD, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2013, Seção 2, página 7.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

**PORTARIA Nº 2.662-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Prorrogação de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

**PRORROGAR**

a permanência dos militares abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2013, Seção 2, Portaria nº 608-MD, de 8 de março de 2013, do Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), em Porto Príncipe, por um prazo de até três meses, a contar de 20 de agosto de 2013:

**BATALHÃO DE INFANTARIA DE FORÇA DE PAZ**

**DO COMANDO DO EXÉRCITO**

Maj SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO

Maj MARCO ALEXANDRE LISBÔA

S Ten JOISAR JOSÉ SILVA

S Ten JAIR VINICIUS DA CRUZ BORDALO

S Ten GILMAR CAVALCANTE DE CARVALHO

1º Sgt ALDECI DAS NEVES SILVA

1º Sgt PAULO CESAR SALGADO DA SILVA

1º Sgt VALTER COUTINHO PEREIRA

1º Sgt VITOR HUGO ARAUJO MENDES

2º Sgt FÁBIO SOUZA DE MEDEIROS  
2º Sgt GILBERTO JOSÉ DA SILVA JUNIOR  
2º Sgt PAULO HENRIQUE SEGATO MUTÁSSIO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE FORÇA DE PAZ

DO COMANDO DO EXÉRCITO

S Ten ADALBERTO CASTRO DE MOURA  
1º Sgt JOSENILSON COSTA DOS SANTOS  
1º Sgt DOUGLAS DOMINGOS DE ALMEIDA  
1º Sgt ANTONIO WELLINGTON DE MORAIS COSTA

Os militares designados nesta Portaria têm a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.663-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorrogação de missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

**PRORROGAR**

a permanência do S Ten ERDI DA SILVA MAGALHÃES, publicada no Diário Oficial da União nº 48, de 12 de março de 2013, Seção 2, Portaria nº 608-MD, de 8 de março de 2013, do Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), em Porto Príncipe, por um prazo de até seis meses, a contar de 20 de agosto de 2013.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.664-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para função no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto no 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

**DESIGNAR**

o Cap HIAN CARREIRO DA SILVA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), por um período de doze meses, a partir de 20 de setembro de 2013.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.674-MD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 2º, da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013 e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

### **DESIGNAR**

os seguintes militares para participarem da Reunião do Grupo de Trabalho para a Atividade 1.f "Manter o grupo de trabalho para estabelecer uma política e mecanismos regionais para fazer frente às ameaças cibernéticas e informáticas no âmbito da defesa", do Plano de Ação 2013, do Conselho de Defesa Sul-americano, na cidade de Lima - PERU, no período de 25 a 28 de setembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa:

Cel QEM JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO

Ten Cel Com QEMA JULIO CESAR DE FRANÇA

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 13 SET 13 - Seção 2)

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 644, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 644, de 23 de julho de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 031, de 2 de agosto de 2013, relativa à autorização de militares a participar da Exposição Internacional de Sistemas e Equipamentos de Defesa - DSEi/2013 (Atv PVANA W13/008), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha, no período de 8 a 15 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** "...Cel QEM ROBSON SANTANA DE CARVALHO; Ten Cel QEM FLÁVIO DA COSTA LIMA; Ten Cel QEM MARCELLO MENEZES EIFLER; Maj QEM LUIZ HENRIQUE INACIO DE SOUZA; Cap QEM MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA; e 1º Ten QEM GISELLE DE FARIAS ROSA...", **LEIA-SE:** "...Cel QEM ROBSON SANTANA DE CARVALHO; Ten Cel QEM FLÁVIO DA COSTA LIMA; Maj QEM LUIZ HENRIQUE INACIO DE SOUZA; Cap QEM MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA; e 1º Ten QEM GISELLE DE FARIAS ROSA..."

PORTARIA Nº 737, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 737, de 12 de agosto de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 033, de 16 de agosto de 2013, relativa à designação do Cel Inf FRANCISCO DJALMA CESSÉ DA SILVA, do EME, para participar do Seminário Executivo do Centro Europeu de Estudos de Segurança *George Marshall* (Atv PVANA Inopinada X13/727), na cidade de *Garmisch*, na República Federal da Alemanha, no período de 6 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 6 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos...”, **LEIA-SE:** “...no período de 6 a 15 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos...”.

PORTARIA Nº 777, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 777, de 20 de agosto de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 035, de 30 de agosto de 2013, relativa à designação o Cel Eng RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA e o Ten Cel Com MARCELO GOMES DA SILVA, ambos da ECEME, para participar do Intercâmbio entre a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e a Escola Superior de Guerra do Exército Argentino (Atv PVANA X13/495), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 15 a 21 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial no tocante a diárias e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME, **ONDE SE LÊ:** “...com ônus parcial no tocante a diárias...”, **LEIA-SE:** “...com ônus total no tocante a diárias...”.

PORTARIA Nº 788, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 788, de 21 de agosto de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 031, de 30 de agosto de 2013, relativa à designação de militares para participar da viagem de reconhecimento do 19º Contingente Brasileiro no Haiti na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA X13/372), à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 18 a 24 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos, **ONDE SE LÊ:** “...Ten Cel Eng GUILHERME LANGARO BERNARDES, do Cmdo 1º Gpt E...”, **LEIA-SE:** “...Maj Eng MARCELO PRODANOV, do Cmdo CMO...”.

PORTARIA Nº 868, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Autorização para viagem ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do Servidor Civil CARLOS NELSON ELIAS, matrícula SIAPE nº 1091634, Professor do Ensino Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de representar a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT no *49<sup>th</sup> Annual Meeting of ISO/TC 106 Dentistry*, na cidade de Seul, na República da Coreia, no período de 27 de setembro a 5 de outubro de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 870, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do Servidor Civil JOSÉ CARLOS CÉSAR AMORIM, matrícula SIAPE nº 1219420, Professor do Ensino Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar do *Princeton Remediation Course - 2013*, na cidade de *Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 27 de outubro de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 871, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do Servidor Civil CARLOS NELSON ELIAS, matrícula SIAPE nº 1091634, Professor do Ensino Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de apresentar trabalho científico no *XII Congreso Odontológico Internacional de las Fuerzas Armadas y de Orden*, na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 22 a 26 de outubro de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 872, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**AUTORIZAR**

o afastamento do País do Servidor Civil MARCELO HENRIQUE PRADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1577802, Professor do Ensino Superior, classe Associado, nível 1, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de apresentar trabalho científico no *25<sup>th</sup> Symposium and Annual Meeting of the International Society for Ceramics in Medicine - BIOCERAMICS 25*, na cidade de *Bucaresta*, na Romênia, no período de 5 a 10 de novembro de 2013.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 873, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Cav GIOVANY CARRIÃO DE FREITAS, do Cmdo 3ª DE, para realizar visita ao Centro Nacional de Adestramento de *San Gregorio - CENAD*, na cidade de *Zaragoza*, no Reino da Espanha; e ao *Centre D'Entretien au Combat*, na cidade de *Mailly-le-Camp*, na República Francesa (Atv PVANA Inopinada X13/735), no período de 15 a 21 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 874, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Gen Div FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO, Cmt 2ª DE, para realizar viagem à Estação Antártica “Comandante Ferraz” (Atv PVANA Inopinada W13/200), no período de 23 a 27 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total relativo a diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 876, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

a Maj QCO JULIANA RIBEIRO MAIA, da DSau, para participar do I Encontro Internacional de Enfermagem Militar (Atv PVANA Inopinada X13/785), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 25 a 30 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 877, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Gen Div GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO e o Ten Cel QMB PAULO DE ÁVILA RITO, ambos do COLOG, para participar da *Seoul International Aerospace & Defense Exhibition* (Atv PVANA Inopinada W13/194), na cidade de *Seoul*, na República da Coreia, no período de 26 de outubro a 3 de novembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 878, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Bda MARCIO ROLAND HEISE, do DPHEX, e o Ten Cel Art ROBSON LAPOENTE NOVAES, do EME, para realizar visita técnica a empresa fabricante de sistema de defesa antiaérea (Atv PVANA W13/069), na cidade de *Überlingen*, na República Federal da Alemanha, no período de 5 a 13 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/PEE DA Ae/EPEX/EME.

PORTARIA Nº 880, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar da segunda viagem de reconhecimento do 19º Contingente Brasileiro no Haiti na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA Inopinada X13/796), à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 2 a 7 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cel Eng MÁRCIO AURÉLIO XAVIER, do COLOG;

Ten Cel Eng GUILHERME LANGARO BERNARDES, do Cmdo 1º Gpt E;

Maj QCO CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO, do 2º BPE;

Maj Inf HERBERT DE SOUZA LEMOS, do CCOPAB;

Cap Inf ADRIANO MARTINS BORBA, da 3ª Cia F Esp;

Cap Inf DAVIDSON GERALDO LOPES CARDOSO, do 6º BIL;

Cap Cav DIEGO ANTONIO ZBOROWSKI SIMI, do 13º RC Mec;

Cap QEM HEGNER WALLACE CARNEIRO MACHADO, da CRO / 7ª RM;

Cap Inf NILTON DE ALENCAR BEZERRA, do 2º BIL;

Cap Inf RAPHAEL NAVROSKI, do 28º BIL;

Cap Inf ROBERTO CARLOS VERAS DOS SANTOS JÚNIOR, do 37º BIL;

Cap Inf SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DORNELLES, do 28º BIL;

1º Ten QAO FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊDO, da DCEM;

1º Ten Int YGOR HENRIQUES GURGEL, do 1º BAvEx;

2º Ten QMB CARLOS ALBERTO DE CASTRO MAIA VASCONCELOS, do 2º B Log L;  
2º Ten Com LUIZ ALEXANDRE MENDES VIANNA FARIA, do CCOPAB; e  
2º Ten QAO ROBSON LUIZ GONÇALVES, do CGEA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 881, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar da Reunião Logística *Program Management Review* (Atv PVANA W13/047), nas cidades de *Milwaukee* e *Statford*, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda EDUARDO DINIZ, da DMAvEx;

1º Ten QMB PEDRO HENRIQUE SILVA ANTUNES, do 4º BAvEx; e

S Ten MB RENATO ARTHUR WAACK, da DMAvEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 882, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar do Intercâmbio de Forças Especiais (Atv PVANA X13/527) na cidade de *Eglin Air Force Base*, nos Estados Unidos da América, no período de 10 de outubro a 12 de novembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf ADRIANO SOUZA DOS SANTOS, do 1º B F Esp;

Cap Inf AISLAN CARVALHO ANDRADE, do 1º B A C;

Cap Inf ALAN RODRIGUES DOS SANTOS, do CIOEsp;

Cap Inf ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA, do 1º B F Esp;

Cap Inf BRUNO DE ALMEIDA CÂNCIO, do 1º B F Esp;

Cap Inf HEINZ STRICKER DO VALLE, do 1º B F Esp;  
1º Ten Inf GUSTAVO ROCHA SOUTO, do 1º B F Esp;  
S Ten Inf FRANCISCO SUDERLAN PEREIRA DOS SANTOS, do 1º B F Esp;  
2º Sgt Inf ADRIANO DIAS DE MORAIS, do 1º B F Esp;  
2º Sgt Com ALEXANDRE LEMOS DE SOUZA, do 1º B F Esp;  
2º Sgt Eng CLAUDIOMAR VIANA DA SILVA, do 1º B F Esp; e  
2º Sgt Inf JOSE ALEXANDRE SARMENTO COELHO, do CIOEsp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus referente à retribuição no exterior e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro.

#### PORTARIA Nº 883, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

#### **DESIGNAR**

o Gen Div MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO e o Cel Cav DOUGLAS BASSOLI, ambos do EME, para realizar visita ao Centro de Doutrina, ao Centro de Inteligência, ao Centro de Treinamento e Combate Urbano, à Escola de Aviação do Exército, à Escola de Cavalaria, à Escola de Infantaria e à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército da França, nas cidades de Paris, *Sissone*, *Draguignan* e *Saumir*, na República Francesa; ao Centro de Adestramento e Doutrina e ao Estado-Maior do Exército da Espanha, nas cidades de Málaga, Granada e Madri, no Reino da Espanha (Atv PVANA Inopinada W13/197), no período de 5 a 17 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

#### PORTARIA Nº 884, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação sem efeito para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

#### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do Cel QEM R/1 OMAR ANTONIO LUNARDI, prestador de tarefa por tempo certo na DSG, em caráter excepcional, e da Maj QEM LINDA SORAYA ISSMAEL, do GSI/PR, para realizar visita técnica ao *Ordnance Survey* e ao *Defense Geographic Centre* (Atv PVANA Inopinada X13/720), nas cidades de *Southampton* e *Feltham*, no Reino Unido da Grã-Bretanha, no período de 31 de agosto a 8 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

**PRORROGAR,**

por proposta do Comandante da Escola Superior de Guerra, a nomeação do Gen Bda R/1 (047434611-1) JOÃO CESAR ZAMBÃO DA SILVA, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2013, para exercer a tarefa de Diretor do Instituto de Estudos de Doutrina de Operações Militares, na Escola Superior de Guerra.

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

**PRORROGAR,**

por proposta do Comando Militar do Sudeste, a nomeação do Gen Bda R/1 (025819771-4) HEDEL FAYAD, para continuar a exercer a tarefa de Coordenador de relações entre o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e as ações da Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB) na área do Comando Militar do Sudeste, com foco para projetos e desenvolvimento da Banda Sinfônica do Exército, pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01545-3), o Cel Eng JOSÉ MATEUS TEIXEIRA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Exoneração de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), os seguintes militares:

Cel Inf MARCELO GONÇALVES VILLELA; e  
Cel Cav RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO.

PORTARIA Nº 889, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Exoneração de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), os seguintes militares:

Cel Art FRANCISCO MIGUEL NUNES VELLOSO; e  
Cel Cav FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA.

PORTARIA Nº 890, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4), o Maj Art JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE.

PORTARIA Nº 891, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, para participar da Competição *Global Cyberlympics* (Atv PVANA Inopinada X13/787) na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cap QCO ANTÔNIO HENRIQUE MARQUES, do 6º CTA;

Cap Com FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA, do CIGE;

Cap QEM IGOR DAVID BRITO CALDEIRA, do 51º CT;

Cap Com WAURLÊNIO ALVES DA ROCHA, do CIGE; e

1º Ten Com ROGER PAETZOLD ORLANDO, da 3ª Cia Com Bld.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 892, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Cap QCO EDER LUIS OLIVEIRA GONÇALVES, do 11º CT, e o Cap QCO JOSUÉ CRISTIANO DA SILVA LEMES, do 1º CTA, para participar da Competição *Global Cyberlympics* (Atv PVANA Inopinada X13/787) na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT.

PORTARIA Nº 893, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Gen Div JOSÈMAR CÂMARA FEITOSA, Diretor de Saúde, e o Cel Med SERGIO DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI, da DSau, para participar do 40º Congresso de Medicina Militar (Atv PVANA Inopinada W13/198) na cidade de *Jeddah*, no Reino da Arábia Saudita, no período de 4 a 14 de dezembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 894, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Oficiais à disposição.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Sede (Brasília - DF), os seguintes militares:

Ten Cel Inf HOLDER VIEIRA CALVÃO; e

1º Ten QAO Adm G DANIEL DA SILVA FRANCHI.

PORTARIA Nº 895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Cel Com EMERSON DE AZEVEDO e o 1º Ten QAO FLAVIO JORNADA DA SILVA, ambos da DMAvEx, para participar de reunião logística - *Program Management Review* (Atv PVANA Inopinada X13/797), na cidade de *Stratford*, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 898, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO**

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá-MG), o 1º Ten QAO Adm G JOLBERTO RICARDO MARTIN.

Em consequência, o referido militar deixa de prestar serviço na IMBEL - Sede (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 900, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Autorização para frequentar curso à distância.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “j”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

**AUTORIZAR**

o Maj QEM Cart CARLOS ALBERTO STELLE, do CIGEx, a frequentar o Curso de Especialização em Avaliação da Qualidade da Informação (Atv PCENA V13/165), ofertado pela Universidade de Jaén, do Reino da Espanha, na modalidade de Ensino à Distância, no período de 30 de setembro de 2013 a 7 de julho de 2014.

Essa atividade será com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT referente aos custos de ensino.

PORTARIA Nº 901, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel QMB EDMIR RODRIGUES.

PORTARIA Nº 902, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o 1º Sgt Com RENATO FERNANDES COSTA.

PORTARIA Nº 903, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do IPCFEx, para participar da viagem de Avaliação Física do 18º Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA Inopinada X13/798), à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 5 a 14 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Art ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO DUARTE;

Maj Art ANDRÉ MORGADO RIBEIRO;

Maj Art JAIRO JOSÉ MONTEIRO MORGADO;

S Ten Cav FABIO ALVES MACHADO; e

1º Sgt Art ANTONIO CARLOS MATOS MOREIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/DECEX.

PORTARIA Nº 904, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Cel Inf MARCOS ANDRÉ GUEIROS TAULOIS e o Ten Cel Com DANIEL CORREIA DE MORAIS, ambos do Cmdo 11ª Bda Inf L, para participar de visita ao *Urban Warfare and Close Quarters Battle Planning Center* (Atv PVANA Inopinada X13/641), em *Copehill Down Village*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 5 a 14 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 905, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de atividade desportiva no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do *Training Camp* de Esgrima para a Equipe de Pentatlo Moderno, na cidade de *Bordeaux*, na República Francesa (Atv PVANA Inopinada X13/784), no período de 12 a 26 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf THALES RABELO METRE, do CMPA;

1º Ten Inf LUIS ARMANDO CAMARGO BARROSO MAGNO, do IME;

3º Sgt STT LARISSA TIBURCIO LELLYS; da Cia Cmdo 7ª RM; e

3º Sgt STT PRISCILA SANTANA VERISSIMO DE OLIVEIRA, da CDE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX/CDE.

PORTARIA Nº 906, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Maj Inf EDGAR PABLO MORAES SANTOS e o 3º Sgt Art HERIC SANDER ARCANJO, ambos da EsSA, para viagem à cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, com o objetivo de conduzir as provas do Concurso de Admissão 2013 aos Cursos de Formação de Sargentos 2014-15 a serem aplicadas aos militares integrantes do Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH, inscritos no processo (Atv PVANA X13/458), no período de 10 a 15 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total relativo aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/DECEx.

PORTARIA Nº 907, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para realizar visita à XI Brigada de Infantaria Mecanizada (Atv PVANA W13/083), na cidade de *Botoa*, no Reino da Espanha, no período de 19 a 27 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda ALTAIR JOSÉ POLSIN, do Cmdo 15ª Bda Inf Mtz;

Cel Cav HUDSON DUARTE LIMA ROCHA JUNIOR, do EME; e

Ten Cel Inf PAULO GERALDO MADUREIRA ROCHA, do Cmdo 15ª Bda Inf Mtz.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Cav MÁRCIO ANTÔNIO VOLPI DA SILVA e o 3º Sgt Cav FÁBIO JOSÉ WYLOT, ambos do CIBld, para realizar visita de Intercâmbio ao Centro de Instrução de Combate Blindado - CECOMBAC (Atv PVANA X13/422), na cidade de *Iquique*, na República do Chile, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 909, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, e o Maj Int MARCELO ALMEIDA, do CCIEx, para participar do XVIII Congresso Latino-americano de Auditoria Interna (Atv PVANA Inopinada W13/183) em Cidade de Panamá, na República do Panamá, no período de 11 a 18 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Cap QEM JOSÉ ADALBERTO FRANÇA JUNIOR, do CTEEx, para participar do Encontro de Grupo de Peritos Técnicos - TEM, e da Plenária de Regime de Tecnologia de Mísseis - MTCR (Atv PVANA X13/445), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 12 a 20 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 911, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de competição desportiva no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

o Ten Cel Int ALEXANDRE MAGNO VIEIRA FRANÇA, do Cmdo 3ª RM, e a 3º Sgt STT YANE MÁRCIA CAMPOS DA FONSECA MARQUES, da Cia Cmdo 7ª RM, para participar do Campeonato *Champions of Champions* de Pentatlo Moderno (Atv PVANA Inopinada X13/783) nas cidades de *Bordeaux*, na República Francesa, e *Doha*, no Estado do Catar, no período de 12 a 30 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX/CDE.

PORTARIA Nº 912, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

## DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cap Int ROBERTO DE ALCÂNTARA PINTO.

PORTARIA Nº 913, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Designação para participar de evento no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar do Seminário *Homeland Security* 2013 (Atv PVANA Inopinada X13/780) na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 20 de outubro de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cel Com JAYME OCTÁVIO DE ALEXANDRE QUEIROZ, do CComGEx;

Cel Com MARCIO RICARDO SOUZA FAVA, do CComGEx;

Cap Com FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA, do CIGE; e

1º Ten Com JOÃO GABRIEL ÁLVARES, do CIGE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/CComGEx.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 342-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Cap QEM	010094405-7	CARLOS RENATO MOREIRA GONDIM	8º BEC
Cap Inf	011397004-0	VANDERLEI CORRÊA DOS SANTOS FILHO	B Adm Bda Op Esp
1º Ten OCT	082987214-2	MARCUS PAULO SILVA DOS SANTOS	C Fron Amapá/34º BIS
2º Ten OCT	011832515-8	RAFAEL CHAVES BARROSO	7º BEC
S Ten Inf	049874713-8	VALTER DOS SANTOS NASCIMENTO	25º BI Pqdt
1º Sgt Mnt Com	011356594-9	ALEX MAIA FEIJÓ	CAEx
1º Sgt Art	031865244-3	MIGUEL ÂNGELO FARIA DE QUADROS	CMSM
1º Sgt Inf	072483614-3	SÉRGIO FABRÍCIO DE SOUZA	54º BIS
1º Sgt MB	042013984-2	WANDER BATISTA DE ALMEIDA	4º GAAAc
2º Sgt Sau	013069594-3	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Inf	043543064-0	JOÃO PAULO LIBERATO	B Adm Bda Op Esp
2º Sgt Inf	102886534-1	JOSIVALDO CRISTOVAM CAVALCANTE	1º BIS
2º Sgt Eng	033230634-9	LIZANDRO HAUSCHILD	9º B Log
2º Sgt Eng	043542044-3	MARCO ANTONIO PFULLER	7º BEC
2º Sgt Mnt Com	010195745-4	MAXIMILIANO VALADARES GONÇALVES	3º B Com
2º Sgt Int	113999974-0	RAFAEL DE ALMEIDA PEREIRA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043495724-7	RODRIGO SILVEIRA BRAZ	52º BIS
3º Sgt Inf	040074185-6	DAVID MARTINS DE ASSIS	54º BIS
3º Sgt Mus	113829404-4	JOSÉ DA SILVA LIMA	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt Sau	040220385-5	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	51º BIS
3º Sgt Mus	047666883-5	MURILO DA SILVA	EsSA
3º Sgt Inf	040043185-4	PAULO VITOR BARRETO DE QUEIROZ	54º BIS
3º Sgt Int	010104885-8	RAFAEL DA COSTA BRAGANÇA	Cmdo 2ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 343-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Int	023122023-7	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	CMA
Ten Cel Art	055404722-5	CLAIRTON VIANNA CLETO	DMAvEx
Maj Art	020368584-7	ANDRE LUIZ LIMA PRAZERES	10º GAC SI
1º Ten OCT	120165465-2	DANIEL ROQUE SENDRA VIEIRA	7º BPE
1º Ten ODT	082853644-1	HENRIQUE RENNÓ ROCHA	53º BIS
1º Ten OCT	040051205-9	ROGER WILLIAN CARVALHO	4º BE Cmb
2º Ten QAO	030503234-4	PAULO SERGIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	H Ge Belém
1º Sgt Mus	011565723-1	FRANKLIN RANGEL COUTINHO	CMM
1º Sgt Inf	019526483-3	MARCELO DIAS PINHEIRO	18º BI Mtz
1º Sgt Inf	011361214-7	MARCOS BARBOSA LOIOLA	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Eng	043539584-3	HERIVELTON MENEZES GILÓ	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Sgt Inf	033176314-4	RICARDO CAVALLIN	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt Inf	040081235-0	FERNANDO HENRIQUE DA HORA SANTOS	1º BIS

PORTARIA Nº 344-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	093797604-1	CELSO GONÇALVES DA SILVA	26 JUL 08	AHEx
Cap QEM	011540664-7	GLEYSON AZEVEDO DA SILVA	10 JAN 10	CDS
Cap Inf	062363664-4	PAULO DE SOUZA TAVARES JUNIOR	14 FEV 11	EsFCEx
1º Ten Eng	010030435-1	DIEGO CAMPOS DE ANDRADE	18 FEV 13	AMAN
1º Ten Inf	113924764-5	RODRIGO VILLELA GONÇALVES	18 FEV 13	20º BIB
S Ten Art	049892243-4	CARLOS AMARAL DEMENCIANO	16 FEV 1999	Cia Cmdo CML
2º Sgt Eng	043507964-5	ANDERSON ALEXANDRE SANTOS	3 FEV 10	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Inf	043493024-4	CARLOS ANTÔNIO FILBIDA LOBO	28 JAN 09	36º BI Mtz
2º Sgt MB	013195194-9	DANISSON COSTA SANTOS	1º FEV 12	5º BEC
2º Sgt Com	040018625-0	EDVANIO MIGUEL REIS	29 AGO 13	14º GAC
2º Sgt Eng	043508154-2	FÁBIO SALGADO CERQUEIRA	3 FEV 10	1º BE Cmb (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Eng	043508274-8	JACSON SANTOS DA COSTA	3 FEV 10	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Inf	043492334-8	JONATAN MAGALHÃES SILVA	28 JAN 09	7º D Sup
2º Sgt MB	010019975-1	MOISÉS WULF	30 AGO 12	2º B Log L
2º Sgt Com	043475874-4	ORLANDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	30 JAN 08	52º CT
2º Sgt Topo	010018545-3	PAULO ROBERTO NOGA	30 JAN 13	Cia Cmdo 9º RM
2º Sgt Inf	043536354-4	RAFAEL CARDOSO DA SILVA LIMA	1º FEV 12	1º BPE
2º Sgt Inf	043536494-8	ROBERTO SAMUEL PEREIRA PINTO	1º FEV 12	38º BI
2º Sgt Inf	043536904-6	WILLIAM XAVIER DOS SANTOS	1º FEV 12	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt MB	010074895-3	EDENI JOSÉ DE NEGREIROS	5 AGO 13	28º GAC
3º Sgt Mnt Com	040066515-4	JACKSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14 FEV 13	8º GAC Pqdt
3º Sgt Inf	040071515-7	RAFAEL APARECIDO LUDOLF	8 MAR 13	B Av T
3º Sgt Eng	030085215-9	VITOR STRASSBURGER BESKOW SOBRINHO	4 JUN 13	3º BE Cmb
Cb	127524123-8	CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	30 JAN 1997	CMM

PORTARIA Nº 345-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	030987254-7	ALEXANDRE BARETTA	7 FEV 13	3º BPE
Maj Com	059195803-8	ANDERSON GILBERTO DE SÁ	7 FEV 13	11ª Cia Com Mec
Maj Dent	019614473-7	JOSÉ ROBERTO LOUZADA BRAGA	21 JAN 12	H Gu Natal
Maj Inf	030532764-5	LEANDRO ATAIDO ACOSTA	9 FEV 12	AMAN
Maj QCO	019549633-6	MAURO ANDRÉ DE PAULA MACHADO	6 NOV 11	DECEX
S Ten Inf	041972634-4	DEMÉTRIUS DE ALMEIDA PEREIRA VARANDAS	29 JAN 11	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Eng	014804833-3	EDGAR ROMERO PINHEIRO DA SILVA	15 FEV 10	1º BE Cmb (Es)
S Ten Inf	049890213-9	MICHAEL RIBEIRO SANT ANA	3 SET 13	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Art	020384304-0	ORIEL CARLOS CRUZ	26 JAN 09	Cia Cmdo 8ª RM
1º Sgt Av Mnt	019679273-3	ANDRÉ LUIZ CERQUEIRA SILVA	26 JAN 13	BMA
1º Sgt Inf	041991544-2	CESAR CIROLINI BIANQUIN	28 JAN 12	Cia Cmdo 3ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	031843104-6	DECIO TADEU MACHADO LAGO	26 JAN 13	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Com	031822484-7	GIOVANI PEREIRA NUNES	28 JAN 12	11º CT
1º Sgt Eng	042004524-7	GLEIDSON ANDRÉ PEREIRA DE MELO	17 MAIO 11	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Inf	073607854-4	JOSÉ LUCINALDO FÉLIX	27 JUL 13	GSI/PR
1º Sgt Art	042038524-7	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	23 FEV 13	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	011180584-2	MARCELO GABRIELLI PONTES	28 JAN 12	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	042032624-1	MARCIO ANTONIO DOMICIANO PAULA	26 JAN 13	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	031842894-3	MARCOS VINICIUS DE MOURA	26 JAN 13	H Gu Bage
1º Sgt Eng	042044284-0	ROBERTO MACCARI	23 FEV 13	1º BEC
1º Sgt Inf	041992964-1	ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA	28 JAN 12	11º BI Mth
1º Sgt MB	019648033-9	SANDRO RODRIGUES DA SILVA	29 JAN 11	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt MB	042013984-2	WANDER BATISTA DE ALMEIDA	29 JAN 12	4º GAA Ae
1º Sgt Inf	043409244-1	WILLIAM JUSCELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26 JUL 13	11º BI Mth
2º Sgt Com	043475674-8	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE	5 JAN 13	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Cav	031923104-9	CLEOMAR MARTINS MARIANO	23 FEV 13	31ª CSM
2º Sgt Mus	052168374-8	JOEL DOS SANTOS	23 FEV 13	19º BI Mtz
2º Sgt MB	031898984-5	LUCIANO OBREGÃO DA SILVA	23 FEV 13	8º D Sup
3º Sgt QE	014833403-0	AMAURI RODRIGUES PEREIRA	24 JAN 04	CIG
3º Sgt QE	020421724-4	ANDRE CORREA CARVALHO	28 JAN 12	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt QE	030804774-5	CLAUDECI DE OLIVEIRA MESQUITA	26 JAN 07	9º BI Mtz
3º Sgt QE	076297883-1	CLAUDIO ROSA DE SANTANA	2 FEV 08	3ª DL
3º Sgt QE	019433403-3	ERICO FRANCISCO MODESTO	2 FEV 08	8º GAC Pqdt
3º Sgt QE	020365364-7	JERRI FERREIRA DOS SANTOS	7 FEV 09	22º D Sup
3º Sgt QE	085881313-2	JOQUISON SANTOS ALVES	29 JAN 11	23ª Cia Com SI
3º Sgt Mus	113829404-4	JOSÉ DA SILVA LIMA	23 FEV 13	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	118294233-2	JUSCELINO VIEIRA DE CARVALHO	7 FEV 09	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	031803974-0	LEANDRO SÉRGIO DURLO	28 JAN 12	DSSM
3º Sgt QE	030938794-2	MÁRCIO SOARES MARTINS	7 FEV 09	18º BI Mtz
3º Sgt Mus	062381834-1	SÉRGIO RICARDO LIMA DA SILVA	26 JUL 13	8º BEC
3º Sgt QE	011159504-7	WILLIAM DA CUNHA	28 JAN 12	AMAN
TM	019654313-6	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	29 JAN 11	CRI

PORTARIA Nº 346-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	078800382-0	ALTEVIR ITALO DA ROCHA	3 SET 13	Cmdo CMS
S Ten Cav	033648583-4	CLAUDIO ANTONIO DE MOURA PRESTES	26 JAN 13	CECMA
S Ten Mus	122197093-0	WALTER LUIZ LINHARES	17 NOV 12	2º BIL
1º Sgt Mus	011565723-1	FRANKLIN RANGEL COUTINHO	26 JAN 12	CMM
3º Sgt QE	043738673-3	AGENOR SOUZA NETO	25 JAN 13	12º BI

PORTARIA Nº 347-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

## CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Com	023121703-5	ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS	Cmdo CMO
Maj Art	118287223-2	ARCINDO DE HOLANDA NEGREIROS	4º B Av Ex
Cap Int	013028554-7	ALEXANDRE VIEIRA DE FRAGA	21º D Sup
Cap Cav	011398334-0	DARWIN WALLACE CRISTINO	16º Esqd C Mec
Cap Art	011481454-4	JEAN FRETES GENRO	26º GAC
Cap Cav	013028644-6	LEONARDO MACIEL	10º Esqd C Mec
Cap Art	127553413-7	MARCELO MELO DE MENEZES	20º GAC L
Cap Eng	013028684-2	MILTON DA CRUZ PEREIRA	12º BE Cmb Bld
Cap Inf	062336224-1	PLÍNIO RANGEL JATOBÁ DE OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
Cap Int	013053274-0	RODRIGO DE FRANÇA MESQUITA E LOPES	21º D Sup
S Ten Com	041957434-8	MARCELO DOS SANTOS RANGEL	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Eng	043507964-5	ANDERSON ALEXANDRE SANTOS	1º B Eng Cmb (Es)
2º Sgt MB	013195194-9	DANISSON COSTA SANTOS	5º BEC
2º Sgt Cav	043523024-8	ERASMO SANTOS DE MIRANDA	10º Esqd C Mec
2º Sgt Eng	043539584-3	HERIVELTON MENEZES GILÓ	Cia Cmdo 2º Gpt E
2º Sgt Art	043537384-0	IVES SAINT CLAIR RIBEIRO DOS SANTOS	8º GAC Pqdt
2º Sgt Eng	043508274-8	JACSON SANTOS DA COSTA	1º B Eng Cmb (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043492334-8	JONATAN MAGALHÃES SILVA	7º D Sup
2º Sgt Com	043541854-6	KELVIN NOGUEIRA	35º BI
2º Sgt Com	043541664-9	LUCIANO DE SOUSA SILVA	1º BGE
2º Sgt Art	043495514-2	MARCELO SOARES RODRIGUES	23º B Log SI
2º Sgt MB	013070874-6	MÁRCIO ALBERTO DE BRITO TELES	BMA
2º Sgt Inf	043536294-2	PAULO CEZAR DE ANDRADE	23º BI
2º Sgt Inf	043536354-4	RAFAEL CARDOSO DA SILVA LIMA	1º BPE
2º Sgt Inf	043536384-1	RAFAEL JACQUES BOSSI	1º Pel PE
2º Sgt Inf	033176314-4	RICARDO CAVALLIN	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Inf	043536494-8	ROBERTO SAMUEL PEREIRA PINTO	38º BI
2º Sgt Inf	102894284-3	RONALDO LOPES DE SOUSA	5ª Cia Gd
2º Sgt Art	043537994-6	SILVIO GERVASIO BRANCI	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	085836883-0	JESUS NAZARENO NASCIMENTO DE BRITO	H Ge Belém

PORTARIA Nº 348-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	027581602-3	GILBERTO GUEIROS DA SILVA	Cmdo 1ª DE
Maj Art	020368584-7	ANDRE LUIZ LIMA PRAZERES	10º GAC SI
Maj Eng	020334044-3	EMERSON RENATO DE SOUZA ALVES	2º B Av Ex
2º Ten QAO	049875903-4	PERI DOS SANTOS SOUTO	10º Esqd C Mec
S Ten Inf	049791303-8	AGOSTINHO PEDRO TAVARES SOUSA	Cia Cmdo 1ª DE
S Ten Av Mnt	019603373-2	JOEL BASTOS DOS SANTOS	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Inf	049887513-7	MARCOS EVANGELISTA DA SILVA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	049890503-3	ROBÉRIO LUZ SOUZA GOES	CECMA
S Ten Int	018787263-5	UBIRACI DE SOUSA BRITO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Av Mnt	019679273-3	ANDRÉ LUIZ CERQUEIRA SILVA	BMA
1º Sgt MB	011286144-8	FRANCISCO MANOEL DE MATOS	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Com	031842894-3	MARCOS VINICIUS DE MOURA	H Gu Bage
2º Sgt Eng	043460134-0	ABEL SANTOS DE ARAÚJO	3º BE Cmb
2º Sgt Cav	043476594-7	ALMERON DA FONTOURA GUIMARÃES	4º RCC
2º Sgt Eng	021579504-8	ALMIR RICARDO CASAGRANDE	12ª Cia E Cmb L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Eng	020489994-2	ANDRÉ MARCELO CASAGRANDE	12ª Cia E Cmb L
2º Sgt Inf	052230474-0	EDNEI FRANCO TOMAZINI	1º BIS
2º Sgt Eng	043475094-9	EDUARDO CESAR LEONARDO PEREIRA	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Com	033178484-3	GERSON ADRIANO KÖHLER	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Inf	102858824-0	GILSON AZEVEDO DE SOUZA	28º BC
2º Sgt Eng	043460574-7	ISMAEL DE OLIVEIRA COSTA	3º BEC
2º Sgt Inf	043472284-9	JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO PIANCÓ JÚNIOR	1º B F Esp
2º Sgt Mus	021639814-9	LEANDRO LOURENÇO DOS SANTOS	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Int	031936544-1	LUIS EVANDRO DA ROSA	27º GAC
2º Sgt Sau	021608664-5	SÉRGIO ALECSANDRO PINHEIRO	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
3º Sgt Mus	113930654-0	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 349-SGEx, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	036593633-5	PAULO RICARDO PEREIRA MARTINS	59º BI Mtz
S Ten Inf	101054044-9	ANTONILSON RAMOS DE SOUZA	28º BC
S Ten Cav	030759474-7	EDUARDO MONÇÃO ZART	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
S Ten Cav	018455783-3	FRANCISCO GOMES DE CASTRO	Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	011733213-0	JOÃO ANTONIO COSTA FILHO	Pq R Mnt/1
S Ten Inf	049892573-4	JOÃO DE SALES FILHO	Cia Cmdo 4ª RM
S Ten Topo	019558303-4	JOSEDYL BARROS DE SOUZA	4ª DL
S Ten Com	041979174-4	LUIZ VANDERLEI VIEIRA COUTINHO	Cia Cmdo 1ª DE
S Ten MB	019558663-1	MANOEL DA SILVA COSTA	18º B Log
S Ten Inf	041992804-9	RAMON VIEIRA MATHIAS	29º BIB
S Ten Cav	030502294-9	REGIS FREITAS KNIERIN	17º RC Mec
1º Sgt Cav	031851674-7	ADAIR JOSÉ CAMARGO DA SILVA	11º RC Mec
1º Sgt Int	062330594-3	CLAYTON MARTINS AZEVEDO	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Com	031843104-6	DECIO TADEU MACHADO LAGO	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	041993504-4	EDIVALDO DE ARAUJO PRADO	AMAN
1º Sgt Eng	041989864-8	HELLERSON GIOVANI CRISOSTOMO	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Art	041994734-6	JUAN CARLOS DE OLIVEIRA BOUZON	Cia Cmdo 12ª RM

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
1º Sgt Inf	042015784-4	WASHINGTON CÂMARA GIAROLA	23º BI
2º Sgt Inf	042048904-9	RONALDO AUGUSTO DE FARIA	11º BI Mth
3º Sgt QE	025304333-5	CLEBER TORRES DE BARROS	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt QE	112710814-8	ERIS LEMOS DO PRADO	Cia Cmdo 3º Bda Inf Mtz
3º Sgt Mus	113829404-4	JOSÉ DA SILVA LIMA	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	118294233-2	JUSCELINO VIEIRA DE CARVALHO	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt QE	041971134-6	MARIO JOSÉ FERREIRA SILVEIRA	EsSA
3º Sgt QE	030936914-8	VALMIRO DA SILVA	19º BI Mtz
Cb	092575344-4	ROGÉRIO DO ROSÁRIO REIS TRINDADE	54º BIS

NOTA Nº 21-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Agraciados com a Medalha de Praça mais Distinta - Publicação.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

<b>Posto/Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
S Ten	MÁRIO SÉRGIO MOSQUEIRA	MHEX/FC	1ª/10º GACosM
Cb	CARLOS ANDRE OLIVEIRA MAGALHAES	54º BIS	54º BIS
Cb	JEFERSON DOUGLAS TRINDADE MORAIS	54º BIS	54º BIS
Sd	ARNOLD MARQUES DA SILVA	CMB	CMB
Sd	CARLOS JUNIOR LEMOS BARCELO	7º R C Mec	7º R C Mec
Sd	CHRISTIAN RUAN GUIMARAES	CI Av Ex	CI Av Ex
Sd	CRISTOPHER LENIN ROWEDDER LARROSA	10º B Log	10º B Log
Sd	DEIVID TEIXEIRA MARINHO	4º B Av Ex	4º B Av Ex
Sd	DIONATAN MIRANDA CORDOVID	23º Esqd C SI	23º Esqd C SI
Sd	DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA	EsACosAAe	EsACosAAe
Sd	EMERSON BATISTA DE LIMA	2º B Log L	2º B Log L
Sd	FELIPE CESAR ARAUJO LIMA	53º BIS	53º BIS
Sd	FRANCISCO DOUGLAS DOS SANTOS MEDEIROS	ECEME	ECEME
Sd	GEOVANNI DA SILVA BRITO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Sd	GIOVANE LISBOA DE ALMEIDA	10º GAC SI	10º GAC SI
Sd	HEMERSON MODESTO LIMA	3º GAAe	3º GAAe
Sd	IVAIR MOREIRA LEMOS JUNIOR	1º GAC SI	1º GAC SI
Sd	JOSE LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	16º R C Mec	16º R C Mec
Sd	JUAN PABLO LEITE DE OLIVEIRA	4º Esqd C Mec	4º Esqd C Mec
Sd	LEONARDO BOFF SARTORI	27º GAC	27º GAC
Sd	LUCAS DE JESUS PAULA	BMA	BMA
Sd	LUIZ ANTONIO GASPARETTO JUNIOR	13ª Cia Com Mec	13ª Cia Com Mec
Sd	LUIZ PAULO RAFAEL DOS SANTOS	9º GAC	9º GAC
Sd	MARCIANO CRISTIAN PAVANATO	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Sd	MYLLER DE LARA MARCONDES LEAL	5º Esqd C Mec	5º Esqd C Mec

<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
Sd	RHUAN ALFREDO JURCHAKS	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
Sd	RICARDO BONFANTI	15º B Log	15º B Log
Sd	ULISSES REIS SAMPAIO JUNIOR	32º BI Mtz	32º BI Mtz

#### **4ª PARTE**

#### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div ARTUR COSTA MOURA**  
Secretário-Geral do Exército